



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 142/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
23/04/19
Helem
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **HELEM DA SILVA NUNES**, matrícula 1767, ocupante do cargo de Secretária Executiva do Prefeito, lotada no Gabinete do Prefeito.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2016 À 31/07/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/05/2019 À 30/05/2019

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Abril de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

se no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 9.10.1 do edital nº 001/2062.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de abril de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 85, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA Nº.205, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, PARA APURAR A RESPONSABILIDADE ATRIBUÍDA AO SERVIDOR EFETIVO, ERLAN CRUZ GRANDIS, PELA SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR RELACIONADA ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO QUE SE ENCONTRA INVESTIDO, SUJEITA A PENALIDADE DE DEMISSÃO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais estatuidas no artigo 200, combinado com o artigo 209 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos trabalhos da comissão designada para apuração, no âmbito administrativo, dos fatos apontados no Boletim de Ocorrência 2018.89733 encaminhado pelo órgão de lotação do servidor, que resultou na ação penal autuada sob nº.4098-77.2018.811.0046-código 124876, em trâmite perante a 2ª vara da Comarca de Comodoro;

CONSIDERANDO que a prorrogação dos trabalhos, por igual prazo, sempre que as circunstâncias o exigirem, consoante a regra insculpida no artigo 212 do Estatuto dos Servidores Públicos não prevê em seu texto a limitação a uma única hipótese;

CONSIDERANDO a sobrecarga de demandas judiciais e administrativas a cargo da única servidora provida no cargo de Procurador Jurídico dessa municipalidade, que integra a comissão, aliado ao gozo de férias, conforme Portaria nº.59/2019,

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos apurados pelos membros da comissão;

CONSIDERANDO que durante a fase de oitiva das partes e testemunhas arroladas houve necessidade de oitiva de pessoas citadas nos depoimentos colhidos, bem como de diligências que retardaram o andamento do feito;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 229, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos dessa municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos aos membros da Comissão Processante Especial designada pela Portaria nº. 205, de 15 de outubro de 2018 até o dia 22 de maio de 2019, mantendo-se o afastamento preventivo do servidor **Erlan Cruz Grandis**, matriculado sob nº. 337, previsto no artigo 2º da aludida portaria, durante o respectivo período.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de abril de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 142/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 142/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **HELEM DA SILVA NUNES**, matrícula 1767, ocupante do cargo de Secretária Executiva do Prefeito, lotada no Gabinete do Prefeito.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2016 À 31/07/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/05/2019 À 30/05/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 137/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 137/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **VIUTO INÁCIO CARDOSO**, matrícula 1760, ocupante do cargo de Motorista de veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2017 À 31/08/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/05/2019 À 30/05/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Abril de 2019.